



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. ADALBERTO SOARES CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF 054.102.471-08, no Cargo de Assessor Especial 01 (AE1);
- II. AMANDA KATHERINE DIAS DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF 063.478.521-44, no Cargo de Assessor Intermediário 04 (AI4);
- III. ANA PAULA DA ROCHA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 049.627.341-80, no Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- IV. ARTHUR SOCRATES SAAVEDRA LEMOS, inscrito(a) no CPF/MF 058.773.301-28, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- V. CARLOS AUGUSTO SEBASTIÃO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 721.153.274-20, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VI. DANIELA SANTOS DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF 053.653.651-19, no Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- VII. DEUSDEDIT PEDROZO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 282.046.541-20, no Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- VIII. DEUZELINA BADIA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF 361.269.771-49, no Cargo de Assessor Especial 01 (AE1);
- IX. HERIK DOS SANTOS ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF 067.203.251-16, no Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- X. JAQUELINE PIRES SILVA PORTO, inscrito(a) no CPF/MF 051.699.751-39, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- XI. JEFFERSON TELES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF 710.824.401-24, no Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10);
- XII. RAFAEL MACHADO GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF 043.169.931-35, no Cargo de Assessor Especial 01 (AE1);



- XIII. RUAN PABLO DA SILVA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF 714.447.451-07, no Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10);
- XIV. SERGIO AUGUSTO BRITO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF 706.890.991-42, no Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA